



PORTARIA N° 1688 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

O Reitor *Pro tempore* do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14,

RESOLVE:

Art. 1° – Designar os servidores substitutos eventuais do cargo de Reitor *Pro tempore*, deste Instituto, quando do afastamento, impedimento legal ou regulamentar do titular.

REITOR *PRO TEMPORE*

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
ODACIR ANTONIO ZANATTA	1705578	Titular
PAULO TETUO YAMAMOTO	1047836	1° Substituto
MARCELO ESTEVAM	1858590	2° Substituto
ANDREA DOS SANTOS RODRIGUES	1238433	3ª Substituta

Art. 2° – Os servidores assumirão, na ordem, sem prejuízo do cargo que ocupam o exercício do respectivo cargo de direção nos casos de afastamento, impedimentos legais ou regulamentares da titular.

Art. 3° – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor *Pro tempore*

Publicação no DOU

Data: 13.12.16

Seção: 2 Pág.: 23